



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº021 de 14 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº022 de 15 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº023 de 15 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº024 de 15 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº025 de 15 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº026 de 15 de Janeiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W4INGQWODRR3+YEXDYBJFG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 021 de 14 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de freezers e refis para bebedouros, no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 26 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 008/2019, para a empresa **ÍTAICA EIRELI**, estabelecido na Rua Luiz Altemburg Sênior, 635, Sala 101-Escola Agrícola- Blumenau -SC, inscrição no CNPJ/MF 24.845.457/0001-65, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os Freezers e Refis para Bebedouros, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **ÍTAICA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 008/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **ÍTAICA EIRELI - CNPJ/MF 24.845.457/0001-65**, estabelecido na Rua Luiz Altemburg Sênior, 635, Sala 101-Escola Agrícola- Blumenau -SC, inscrição no CNPJ/MF24.845.457/0001-65, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 008/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIBORA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 14 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 022 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de Fogão Industrial, Máquina de lavar roupa e Armário para cozinha no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2019, para a empresa TA WEBER-ME, estabelecido na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/N- Quadra 13, Lote 0011-Maragogipe-BA, inscrição no CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, e que devido até o dia 14 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa TA WEBER-ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95 decorrente da Ata de Registro de Preço nº 003/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor TA WEBER-ME - CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, estabelecido na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/N- Quadra 13, Lote 0011-Maragogipe-BA, inscrição no CNPJ/MF 26.113.297/0001-95, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 023 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de ventiladores e bebedouros industriais no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 007/2019, para a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP**, estabelecido na Rua Vicente Soares Costa nº 136, Bairro Jardim Primavera são Paulo -SP, inscrição no CNPJ/MF 19.910.840/0001-10, e que devido até o dia 5do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 007/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 19.910.840/0001-10**, estabelecido na Rua Vicente Soares Costa nº 136, Bairro Jardim Primavera são Paulo - inscrição no CNPJ/MF 19.910.840/0001-10, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 007/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 024 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de impressora multifuncional no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, para a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, estabelecido na Rua Manoel Pedro de Miranda nº 28- Bairro Maria Goreti-Belo Horizonte Minas Gerais, inscrição no CNPJ/MF 29.936.551/0001-43, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/0001-43** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 005/2019 e Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ/MF 29.936.551/0001-43**, estabelecido na Rua Manoel Pedro de Miranda nº 28- Bairro Maria Goreti-Belo Horizonte Minas Gerais - inscrição no CNPJ/MF 29.936.551/0001-43, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 025 de 15 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.^a Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de computador completo no dia 23 de dezembro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 24 de dezembro de 2019 para a entrega no dia 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 004/2019, para a empresa **VIA NOVITA LTDA -ME**, estabelecido na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba- Curitiba Paraná, inscrição no **CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, e que devido até o dia 15 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **VIA NOVITA LTDA -ME - CNPJ/MF 04.447.180/0001-05**, estabelecido na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba- Curitiba Paraná - inscrição no CNPJ/MF 04.447.180/0001-05, Processo Administrativo nº 416/2019, Pregão Eletrônico nº 059/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 004/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 15 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera a pedido por motivo de aposentadoria a Sr^a **JAIRA NEIDE DE OLIVEIRA MENEZES**, Lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º - Exonera a pedido, por motivo de aposentadoria a Senhora **Jaira Neide de Oliveira Menezes**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida 15 de janeiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal